



PROCESSO Nº 0000072/2018
REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA “**ORDEM EM
PROGRESSO**”
SUBSEÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Vistos, etc.

Não havendo irregularidades e estando o presente pedido em ordem com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, com o Edital/Sec. de Convocação nº 001/2018, de 17 de setembro de 2018, a Comissão Eleitoral resolve **DEFERIR** o pedido de registro da Chapa acima denominada.

Certifico, que a Chapa “**ORDEM EM PROGRESSO**” recebeu o número **35** para as Eleições OAB 2018, que ocorrerá dia 23/11/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2018.


JOÃO BATISTA BENETI
Presidente